

CAPÍTULO I - DO EVENTO

A **Embrapa Suínos e Aves** apresenta o Programa Inova, o desafio de soluções tecnológicas (produtos, processos e serviços) para a avicultura e suinocultura brasileiras, que será, neste ano, a junção do **InovaPork** e **InovaAvi**.

O objetivo é colaborar com empresas, incluindo-se aqui startups, de base tecnológica, fomentando soluções inovadoras em desenvolvimento, para que se tornem negócios com potencial para impactar as cadeias produtivas, além de alavancar oportunidades de parcerias entre atores dos setores envolvidos neste evento.

Para participar, as empresas devem inscrever sua(s) proposta(s) em uma das cadeias produtivas (aves ou suínos). O **Programa Inova – Fuçar, Chocar, Inovar** é composto de quatro fases:

1. a primeira, denominada fase de HOMOLOGAÇÃO, é constituída da confirmação de inscrição das propostas. A inscrição deve ser feita por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, onde a proposta deve ser detalhada, incluindo a apresentação de um *PITCH* em vídeo de até 3 (três) minutos, sobre a proposta.
2. a segunda fase, denominada fase CLASSIFICATÓRIA, será composta pela seleção de até 10 (dez) propostas que foram homologadas na primeira fase. Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas de cada cadeia produtiva.
3. na terceira fase, denominada fase de APRIMORAMENTO, as empresas que tiveram suas propostas selecionadas receberão o apoio de mentores e trabalharão com a equipe de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa para aprimorá-las.
4. a quarta fase (FINAL) será a disputa entre as propostas selecionadas na segunda fase (CLASSIFICATÓRIA). Nessa fase, concorrerão entre si as propostas selecionadas para cada cadeia produtiva e, ao final, serão conhecidas as melhores soluções inovadoras para a avicultura e suinocultura brasileiras de 2021.

CAPÍTULO II – PÚBLICO ALVO

Procuramos empresas de base tecnológica formalmente constituídas (CNPJ ativo) que já atuam (agritechs) ou queiram ingressar no agronegócio e que estejam desenvolvendo soluções inovadoras com potencial para solucionar problemas das cadeias de avicultura ou suinocultura.

As soluções tecnológicas em desenvolvimento podem ser disruptivas ou incrementais, ou mesmo adaptadas de outros segmentos de mercado. Elas precisam estar no nível 1 ao 6 da escala TRL/MLR, ou seja, é necessário que a solução tecnológica ainda não esteja em produção (veja a tabela 1 para mais detalhes).

A empresa proponente poderá ter acesso à equipe técnica da Embrapa Suínos e Aves e aos mentores que representam os patrocinadores, co-realizadores e parceiros do evento. Assim, se a proposta for selecionada, a empresa participante poderá ser auxiliada no aperfeiçoamento da solução proposta, para que conquiste mercado em uma das mais importantes cadeias produtivas do país.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E DA COMPETIÇÃO

3.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As inscrições para o Programa Inova – Fuçar, Chocar, Inovar são gratuitas e estarão abertas no período de 08:00 h de 01 de Junho de 2021 até às 12:00 h do dia 30 de Julho de 2021, horário de Brasília.

A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente no site: <https://www.embrapa.br/inova/> onde estarão disponíveis instruções e o formulário de inscrição e submissão da proposta.

Serão aceitas inscrições de empresas de todos os municípios brasileiros, considerando: empresas e/ou startups formalmente constituídas com CNPJ ativo e registro no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE nos setores A a K, exceto G (<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=estrutura>). A maturidade das soluções tecnológicas inovadoras descritas nas inscrições deverá estar no nível 1 a 6 da escala TRL/MRL, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Definições padrão das escalas de maturidade tecnológica

Nível	Definição síntese	Escala	Características principais do nível de maturidade tecnológica
1	Ideação	TRL	Princípios básicos observados e reportados
		MRL	Princípios básicos observados e reportados
2	Concepção	TRL	Concepção tecnológica e/ou aplicação formulada
		MRL	Conceito de manufatura definido
3	Prova de conceito	TRL	Prova de conceito de funções críticas de forma analítica ou experimental
		MRL	Processo de manufatura demonstrado (fazer funcionar)
4	Otimização	TRL	Validação, em ambiente de laboratório, de componentes ou arranjos experimentais básicos de laboratório
		MRL	Capacidade de produzir a tecnologia em ambiente laboratorial (fazer funcionar apropriadamente)
5	Prototipagem	TRL	Validação, em ambiente relevante, de componentes ou arranjos experimentais com configurações físicas finais
		MRL	Capacidade de produzir protótipo do componente do produto em ambiente relevante de produção
6	Escalonamento	TRL	Modelo do sistema/subsistema ou protótipo de demonstração em ambiente relevante
		MRL	Capacidade de produzir o produto ou seus subconjuntos em ambiente relevante de produção. A tecnologia está em fase de testes sem alcançar a escala final
7	Demonstração em ambiente operacional	TRL	Protótipo demonstrador do sistema em ambiente operacional
		MRL	Capacidade de produzir o produto ou seus subconjuntos em ambiente representativo de produção. Pode incluir testes operacionais e testes de fabricação, mas é testado usando modelos/simuladores inativos compatíveis com o produto final
8	Produção	TRL	Sistema completo, testado, qualificado e demonstrado
		MRL	Implementação da produção e minimização dos custos.
9	Produção continuada	TRL	Sistema operado em todas as condições, extensão e alcance
		MRL	Uso do produto em todo seu alcance e quantidade. Produção estabelecida

As propostas inscritas deverão resolver problemas relacionados às oportunidades constantes na tabela 2 (para cadeia produtiva de suínos - InovaPork) e 3 (para cadeia produtiva de aves - InovaAvi).

Tabela 2 – Oportunidades InovaPork.

<ul style="list-style-type: none"> Soluções para prevenção ou mitigação do impacto de doenças na cadeia de suínos
<ul style="list-style-type: none"> Redução da condenação em abatedouros por problemas sanitários e melhoria do aproveitamento de carcaças
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias que permitam o aumento da eficiência na utilização de matérias-primas alternativas ao milho e à soja para a composição de ração
<ul style="list-style-type: none"> Mecanismos e estratégias para ampliação do uso de resíduos da produção animal para geração de energia renovável
<ul style="list-style-type: none"> Estratégias ou ferramentas para prevenção ou mitigação de resíduos e patógenos de impacto na suinocultura
<ul style="list-style-type: none"> Reciclagem dos resíduos da produção animal como fonte de nutrientes para a agricultura
<ul style="list-style-type: none"> Integração e conectividade entre agricultura de precisão e ferramentas digitais para tomada de decisão, manejo e monitoramento da produção
<ul style="list-style-type: none"> Tecnologias voltadas à redução das emissões de gases sendo uma das demandas citadas nos objetivos da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), visando a sustentabilidade ambiental da produção animal
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias na gestão e/ou no uso racional da água
<ul style="list-style-type: none"> Soluções para a transformação do problema da destinação de animais mortos e resíduos biológicos originados em granjas de forma segura, ergonômica, economicamente e tecnicamente viáveis, respeitando aspectos sociais, ambientais e sanitários
<ul style="list-style-type: none"> Estratégias ou ferramentas de genômica e/ou edição genica visando contribuir com o melhoramento genético, produção de biofármacos e insumos na espécie suína
<ul style="list-style-type: none"> Plataformas e serviços digitais geoespaciais a respeito da dinâmica territorial da suinocultura
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de produtos análogos aos produtos cárneos, do tipo plant-based e/ou mais saudáveis

Tabela 3 – Oportunidades InovaAvi.

<ul style="list-style-type: none"> Estratégias ou ferramentas para prevenção ou mitigação de doenças nas aves
<ul style="list-style-type: none"> Redução da condenação em abatedouros por problemas sanitários e melhoria do aproveitamento de carcaças
<ul style="list-style-type: none"> Ferramentas ou ações visando à redução e o uso prudente de antimicrobianos
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias que permitam o aumento da eficiência na utilização de matérias primas alternativas ao milho e ao farelo de soja para a composição de ração
<ul style="list-style-type: none"> Estratégias ou ferramentas para prevenção ou mitigação de resíduos e patógenos de impacto na avicultura
<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da adoção dos princípios de bem-estar animal em consonância às exigências legais e mercados consumidores
<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar o uso eficiente dos resíduos da produção das cadeias de aves, como fonte de nutrientes para as principais culturas agrícolas, pastagens e reflorestamentos, para mitigar a importação de fertilizantes minerais no Brasil
<ul style="list-style-type: none"> Integração e conectividade entre agricultura de precisão e ferramentas digitais para tomada de decisão, manejo e monitoramento da produção
<ul style="list-style-type: none"> Tecnologias voltadas à redução das emissões de gases sendo uma das demandas citadas nos objetivos da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), visando a sustentabilidade ambiental da produção animal
<ul style="list-style-type: none"> Rastreabilidade e certificação nos sistemas de produção de aves
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias na gestão e/ou no uso racional da água
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de produtos análogos aos produtos cárneos, do tipo plant-based e/ou mais saudáveis

Os participantes poderão inscrever mais de uma proposta, porém, apenas uma proposta de cada empresa (CNPJ) participante será selecionada na fase classificatória (aquela que obtiver maior pontuação, independente da cadeia produtiva a qual está vinculada). Não é permitida a inscrição da mesma proposta nas duas cadeias produtivas.

Um membro inscrito (líder ou participante) deve ser um dos sócio/admistradores do CNPJ inscrito.

Não serão homologadas inscrições de propostas cujas empresas tenham entre seus membros empregados da Embrapa.

A inscrição somente será efetivada com o cumprimento de todas as etapas e requisitos especificados no endereço <https://www.embrapa.br/inova/>. Após a efetivação da inscrição, os representantes receberão um e-mail de confirmação da inscrição.

Os organizadores não se responsabilizam, em hipótese alguma, por problemas relacionados à transmissão de dados decorrentes de infraestrutura dos provedores de serviços e acesso à internet.

Com a conclusão da inscrição no evento, as equipes serão automaticamente incluídas na primeira fase, de HOMOLOGAÇÃO.

Na fase de HOMOLOGAÇÃO, os organizadores analisarão o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o *PITCH* submetidos, verificando o atendimento dos requisitos exigidos neste regulamento e às instruções do formulário de inscrição da proposta, concluindo pela validação ou não da inscrição.

Os participantes que tiveram suas inscrições e propostas homologadas, receberão um e-mail de confirmação, que será enviado para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição.

A decisão sobre a aprovação dos participantes nesta fase é responsabilidade única e exclusiva dos organizadores, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso por parte dos inscritos.

Todas as propostas selecionadas na fase de HOMOLOGAÇÃO serão consideradas aptas para a fase seguinte.

3.2. SEGUNDA FASE: CLASSIFICATÓRIA

Serão consideradas habilitadas para competir na segunda fase, denominada CLASSIFICATÓRIA, as propostas que foram aprovadas na primeira fase (HOMOLOGAÇÃO).

Na fase de CLASSIFICATÓRIA, as propostas serão submetidas a uma Comissão Avaliadora, que irá analisar o conteúdo do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e do *PITCH* em vídeo.

Na fase CLASSIFICATÓRIA serão selecionadas as propostas que obtiverem a maior nota em cada oportunidade, limitadas a até 5 (cinco) propostas para a cadeia produtiva de aves e até 5 (cinco) propostas para a cadeia produtiva de suínos, totalizando até 10 (dez) propostas finalistas. O resultado será divulgado no site <https://www.embrapa.br/inova/>, conforme calendário publicado.

Apenas uma proposta de cada participante será selecionada. Caso um mesmo participante opte por inscrever mais de uma proposta e mais de uma das propostas inscritas por ele fique classificada entre as cinco primeiras, apenas aquela que obtiver maior pontuação será selecionada para a fase seguinte.

A decisão sobre a aprovação dos participantes nesta fase é responsabilidade única e exclusiva dos organizadores, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso por parte dos inscritos.

Todas as propostas selecionadas na fase CLASSIFICATÓRIA serão consideradas aprovadas para a fase seguinte.

3.3 TERCEIRA FASE: APRIMORAMENTO

As propostas selecionadas na segunda fase passarão por um processo de mentoria à distância, e assumirão o compromisso de realizar entregas obrigatórias nos prazos definidos durante o decorrer do mesmo. O processo e a metodologia da mentoria será comunicado diretamente aos finalistas após a fase classificatória. A empresa que não realizar as entregas programadas, poderá ser desclassificada a critério dos organizadores.

As empresas trabalharão com a equipe de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa Suínos e Aves para aprimoramento da solução tecnológica. Também poderão estar disponíveis mentores representantes dos segmentos da cadeia produtiva avícola e

suinícola, empresas e instituições de ciência e/ou tecnologia e/ou inovação, representantes do ecossistema de AgTechs, apoiadores e patrocinadores do evento.

3.4 QUARTA FASE: FINAL – MELHOR SOLUÇÃO PARA A AVICULTURA E PARA A SUINOCULTURA

Serão consideradas como participantes habilitados para competir na quarta fase, as empresas que foram selecionadas na segunda fase e completaram o processo de aperfeiçoamento da proposta na terceira fase.

A escolha será feita por uma comissão avaliadora especialmente constituída para este fim. A comissão avaliadora será composta por representantes das entidades realizadoras e correalizadoras do evento, podendo agregar representantes dos diversos segmentos das cadeias produtivas avícola e suinícola como empresas e instituições de ciência e/ou tecnologia e/ou inovação, representantes do ecossistema de AgTechs, apoiadores e patrocinadores.

As finalistas selecionadas apresentarão um novo *pitch* das suas propostas na fase final do evento. A apresentação dos *pitchs* deverá ser gravada em vídeo e disponibilizada no Youtube em modo não listado até a data limite que será divulgada no site <https://www.embrapa.br/inoва/>. Os vídeos poderão ter duração de, no máximo, 5 minutos.

Os *pitchs* serão transmitidos nas lives da etapa final. Durante as lives, cada empresa deverá estar conectada para responder, ao vivo, aos questionamentos dos avaliadores durante 10 minutos. Cada empresa poderá fazer uma única conexão, sendo permitida a presença de mais de um membro no local de onde a conexão for feita.

A melhor solução, escolhida pelos avaliadores, será declarada como a MELHOR SOLUÇÃO PARA A AVICULTURA e a MELHOR SOLUÇÃO PARA A SUINOCULTURA EM 2021.

A decisão sobre as propostas vencedoras é de responsabilidade única e exclusiva da comissão avaliadora não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso por parte dos inscritos.

CAPÍTULO IV – DOS ASPECTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

O conjunto dos aspectos estabelecidos para a avaliação das propostas pode ser composto pelos itens do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e pelo *PITCH* em vídeo, na fase **classificatória**, e pelo material produzido durante o evento, *PITCH* em vídeo e respostas aos questionamentos, **na fase final**, caso a proposta seja uma das finalistas.

Na fase classificatória serão avaliados os seguintes aspectos:

1. Viabilidade técnica: pode ser entendida como a probabilidade de desenvolver a solução proposta. A avaliação irá variar de 0 (zero), quando a viabilidade técnica da solução proposta for nula, a 4 (quatro), quando a mesma demonstrar uma elevada viabilidade técnica;
2. Diferencial da solução proposta: pode ser entendida como as vantagens competitivas da solução proposta em relação às soluções já existentes no mercado. A avaliação irá variar de 0 (zero), quando o diferencial for nulo, a 4 (quatro), quando a solução proposta apresentar elevado diferencial em relação às concorrentes;
3. Potencial de impacto: pode ser entendido como o tamanho do problema à ser resolvido. A avaliação irá variar de 0 (zero), quando o impacto for nulo, a 4 (quatro), quando a solução proposta apresentar elevado impacto na cadeia produtiva;

Na fase final, serão avaliados os seguintes aspectos:

1. Impacto econômico: pode ser entendido como o "tamanho" do problema a ser resolvido, relacionado com o público-alvo e/ou tamanho do mercado. A avaliação irá variar de 0 (zero), quando o problema for irrelevante e/ou raro, a 4 (quatro), quando a solução proposta tratar de um problema frequente e/ou que deve trazer benefício altamente positivo para um grande público;
2. Visão de futuro: expectativa de prazo para a solução proposta. A avaliação deve considerar a proposta como uma solução que será lançada, melhorada e expandida/ampliada. A avaliação deve variar de 0 (zero), quando o modelo de negócios não apresentar viabilidade de concretização e crescimento, até 4 (quatro), quando são mostrados planos factíveis para lançamento, melhorias e expansão/ampliação da solução proposta com base no projeto;
3. Barreiras de entrada: consistem nos obstáculos para implantação e execução da solução proposta. Quanto maior a nota, menos barreiras de entrada devem existir. Varia de 0 (zero), quando for muito difícil a criação ou a

replicação; quando necessitar de equipamento raro e/ou específico em área ou situação específica ou quando existirem aspectos legais intransponíveis; a 4 (quatro), quando for de fácil replicação como ou quando basear-se em tecnologias e/ou recursos difundidos e de fácil acesso;

4. Desenvolvimento e execução da proposta: consistem na percepção de como está o projeto no momento da apresentação final da solução. Varia de 0 (zero), quando o projeto está na fase de somente uma ideia (TRL/MLR 1), sem dados comprovados em termos de viabilidade, a 4 (quatro), quando for apresentado um protótipo funcional para experimentação ou uso em campo ou, ainda, uma tecnologia além do protótipo (TRL/MLR 6).

Os avaliadores poderão atribuir pontuação apenas com valores inteiro ou inteiro e meio, isto é, somente serão permitidas as pontuações 0 (zero), 0,5 (meio), 1 (um), 1,5 (um e meio), 2 (dois), 2,5 (dois e meio), 3 (três), 3,5 (três e meio) e 4 (quatro).

A nota final de cada avaliação será composta da média aritmética dos critérios apresentados.

Participarão da fase final até 10 (dez) empresas, que obtiveram as maiores nota em cada oportunidade na fase classificatória, sendo até 5 (cinco) empresas com soluções para a cadeia produtiva de suínos e até 5 (cinco) empresas com soluções para a cadeia produtiva de aves.

Caso seja necessário, o procedimento de desempate, na fase final, deve considerar, na ordem apresentada:

- (i) a maior média aritmética no critério impacto econômico;
- (ii) a maior média aritmética no critério visão de futuro;
- (iii) a maior média aritmética no critério desenvolvimento e execução;
- (iv) a maior média aritmética no critério barreiras de entrada;
- (v) a menor quantidade de notas iguais a 0 (zero) ponto;
- (vi) a menor quantidade de notas iguais a 0,5 (meio) ponto;
- (vii) a menor quantidade de notas iguais a 1 (um) ponto;
- (viii) a menor quantidade de notas iguais a 1,5 (um e meio) ponto;
- (ix) a menor quantidade de notas iguais a 2 (dois) pontos;
- (x) a menor quantidade de notas iguais a 2,5 (dois e meio) pontos;
- (xi) a menor quantidade de notas iguais a 3 (três) pontos;
- (xii) a menor quantidade de notas iguais a 3,5 (três e meio) pontos;
- (xiii) a menor quantidade de notas iguais a 4 (quatro) pontos.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

A premiação será divulgada no site do evento, no endereço <https://www.embrapa.br/inoval>.

CAPÍTULO VI – DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS DAS PROPOSTAS

A submissão das propostas por parte dos participantes inscritos no evento bem como sua participação, em qualquer uma de suas fases, não implica em cessão de direitos destas mesmas propostas.

Os realizadores e correalizadores do evento, não serão coautores ou detentores de direitos autorais sobre as propostas submetidas.

Todas as informações repassadas pelos participantes serão consideradas informações públicas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão validadas inscrições com dados ou informações incompletas ou, ainda, propostas cujo FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO não esteja corretamente preenchido ou não tenham tido sua confirmação efetivada;

Ao longo do evento, serão desclassificados os participantes que cometerem qualquer uma das infrações a seguir:

1. não encaminhar documento ou informação adicional que, por ventura, possa ser solicitado pela organização do evento;
2. não participar da terceira e quarta fase do evento ou não cumprir as entregas previstas nessas etapas, salvo motivos de força maior.

Ao realizar a inscrição no evento, os participantes declaram que todos os dados e informações fornecidas sob qualquer forma e em qualquer momento, são completamente verídicos e de inteira responsabilidade de quem os forneceu.

Qualquer questionamento de natureza civil ou criminal sobre as informações fornecidas recaem sobre os representantes e/ou integrantes, que as forneceram quando questionados.

INOVA PORK
fuçando ideias

PROGRAMA
Inova
fuçar, chocar, inovar

Inova Avi
chocando ideias

A organização do evento poderá divulgar publicamente as propostas inscritas antes, após e ao longo da realização do evento.

A inscrição e/ou participação no evento, em qualquer uma de suas fases, estabelece a concordância e a aceitação de todos os artigos, condições, critérios e termos deste regulamento por parte dos participantes.

Casos e/ou situações não contempladas neste regulamento devem ser encaminhadas à organização do evento, pelo e-mail cnpsa.inovaavi@embrapa.br ou cnpsa.inovapork@embrapa.br.

ESTE REGULAMENTO PODERÁ SER ALTERADO A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.